

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO MANOEL LACERDA CARDOSO VIEIRA		CNPJ: 33.680.502/0001-60	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Privada		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: LINHA SERRARIA LACERDA, 0 – Tunas e Tuninhas			
BAIRRO: Area Rural	CIDADE: Goioxim	UF: PR	CEP: 85012-000
E-MAIL: associacao.mlcv@gmail.com		TELEFONE: (42)3629-3566	
NOME DO DIRIGENTE DA OSC: Marcelo Podolan Lacerda Vieira		CPF 772.337.359-72	
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2022 à 31/12/2023	RG/ÓRG EXPEDIDOR: 4.148.442-0-SSP/PR	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO DIRIGENTE: Rua Frederico Guilherme Virmond, 3243 - Centro		CEP: 85.015-206	
BANCO: 104 OPERAÇÃO: 001 – Ag: 0389		CONTA CORRENTE: 00008438-8	
INSCRIÇÃO CMDCA			
NUMERO: 05	DATA: 29/07/2025	VENCIMENTO: 03/07/2029	
GERENCIADOR DO SIT E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
NOME: Marcio dos Anjos		CPF / RG 726.587.549-49	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO/PROJETO			
NOME		CPF / RG	
Daniele de Fatima Sostisso		045.741.009 – 40	
ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO			
(X) garantia do direito à convivência familiar e comunitária; () atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco; () atenção ao adolescente autor de ato infracional; () garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua; () enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; () erradicação do trabalho infantil; (X) promoção ao direito, à cultura, ao esporte, lazer, educação informal e à assistência social; () prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas; () atenção às crianças e aos adolescentes internados por motivo de saúde;			

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Trasformando o Amanhã (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro/2026 a Janeiro de 2027.
--	---

PÚBLICO ALVO: Estima – se o atendimento de 80 pessoas entre crianças e adolescentes de 6 a 17 anos incluídas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ressaltando que o atendimento estende – se a suas famílias.

OBJETO DA PARCERIA: Desenvolvimento de atividades e oficinas com crianças e adolescentes, tendo por objetivo a constituição de espaço de convivência comunitária e familiar, a partir dos interesses, demandas e potencialidades das faixas etárias e dos familiares participantes. As intervenções serão respaldadas em experiências musicais, lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Pretende-se atender crianças e adolescentes com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de violências e situações de risco social.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: A Associação Manoel Lacerda Vieira localiza na Fazenda Tunas e Tuninhas, atende diariamente 70 crianças e adolescentes e seus familiares com oferta de cursos e práticas de corte e costura desenvolvidos com as mulheres, curso e práticas de informática para jovens e adultos e curso de auxiliar administrativo para jovens e adultos da comunidade, bem como o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes que acontece toda segunda, quarta e sexta.

O contexto socioeconômico das famílias atendidas é marcado por diversas realidades de vulnerabilidades materiais (a maioria vivem dos programas de transferência de renda, pagam aluguel, utilizando para tanto, do benefício de transferência de renda ou BPC, ou trabalho informal esporádico, também são demandas da Entidade as vulnerabilidades relacionais que está relacionada com a exclusão de cidadãos e falta de representatividade e oportunidades. Além disso, é um conceito multifatorial, ou seja, pode ocorrer por questões de moradia, renda, escolaridade, entre outros. Ainda, é importante ressaltar que a vulnerabilidade não é só sinônimo de pobreza, pois o conceito refere-se a fragilidade de um determinado grupo ou indivíduo por questões, que podem ser históricas, socioeconômicas ou de raça. Os serviços ofertados na Entidade pretendem fortalecer a primeira rede de apoio da criança e do adolescente “a família”, mas também precisamos frisar que em alguns casos é nessa primeira rede que acontece as violações de direitos, então pretende – se também fortalecer outras redes de apoio em que a criança e o adolescente atendido faça parte e que possua a garantia dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto é voltado para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária e para promoção ao direito ao esporte, à cultura, lazer, educação informal e à assistência social, bem como encaminhamentos e acompanhamentos destes no que se refere ao acesso da criança e adolescente e seus familiares a rede de proteção como saúde, sistema judiciário, educação formal, tecnologias entre outras previsto no estatuto da Criança e Adolescente e demais legislações.

Salienta-se como já descrito que a maioria das famílias residentes são pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sobrevivendo apenas no mercado informal de trabalho, como diaristas entre outros, muitas dessas famílias possuem em seu arranjo familiar algum membro em situação de reclusão, em situação de drogadição, violência, baixa auto estima, baixa escolaridade com grande parte das famílias ainda sobrevivendo com renda per capita abaixo da linha de indigência.

Ressalta -se que a Entidade atende em acordo com o ECA – Art °3: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

As crianças e adolescentes atendidas na Entidade muitas vezes estão inseridas em ambientes com muitas restrições materiais e afetivas, abundantes em violências, e poucas alternativas restam às crianças e adolescentes sob risco e ou vulnerabilidade social. Por isso é de suma importância as aulas, as atividades sociais e de socialização para desenvolver as competências socioemocionais trabalhar hábitos afim de favorecer relacionamentos saudáveis, exercitando o diálogo, a resolução de conflitos a empatia e a cooperação e consequente o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Sendo assim, justificando a importância da contratação de dois educadores sociais, um deles com formação específica em educação física. Com relação aos uniformes, a compra é necessária para promover a igualdade, o sentimento de pertencimento e a identificação das crianças e adolescentes participantes do projeto, fortalecendo a organização e a valorização do grupo nas atividades desenvolvidas. Em se tratando da aquisição de um banco de reservas coberto é essencial para garantir condições adequadas de segurança, conforto e proteção às crianças e adolescentes participantes das atividades esportivas do projeto. Durante treinos e jogos, o espaço protegido permite que os participantes aguardem sua vez de entrar em campo longe da exposição ao sol, chuva e frio, prevenindo riscos à saúde e fortalecendo o cuidado integral com o bem-estar. Além disso, um ambiente organizado e seguro contribui para a valorização das práticas esportivas, incentivando a permanência e o engajamento dos jovens nas atividades.

3. OBJETIVOS

GERAL Realizar ações na área de assistência social e de defesa e garantia de direitos, com a finalidade de promover o bem-estar e melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e famílias atendidas, que vivem em situação de vulnerabilidade social, buscando garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

3.2. ESPECIFICOS

- Desenvolver o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com a finalidade de fortalecer a rede de apoio das famílias atendidas;
- Oportunizar espaço de convívio familiar e comunitário com intuito de desenvolver a sociabilidade e afetividade, no que se refere as relações sociais;
- Desenvolver uma consciência sobre o meio ambiente, bem como de cidadania, valorizando o ambiente em que vivem;
- Realizar atendimento as famílias, com a finalidade de cooperar para superação de situação de vulnerabilidades no seu ambiente familiar contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes;
- Promover a sensibilização dos familiares e de toda a sociedade em relação à corresponsabilidade na proteção integral e no enfrentamento à violações dos direitos crianças e adolescentes.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O presente Plano de Trabalho visa trabalhar com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas socioeducativas, trabalho social com as famílias, que acontecerá com as crianças e adolescentes de segunda a sexta em contraturno escolar, e com a família através do curso de costura todas às quartas feiras.

Em seu conjunto de Projetos visa o fortalecimento e atendimento das famílias das crianças e adolescentes atendidos na “Associação Manoel Lacerda Vieira”, além de proporcionar o Acolhimento e Escuta Qualificada dessas famílias, Atendimento Individual e em Grupos, visa também o fortalecimento do trabalho em rede, realizando o mapeamento da Rede local e seus serviços, programas, projetos e

benefícios, para realizar um encaminhamento de qualidade e não burocrático, para maior ênfase descreve – se a seguir:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** O Serviço de Convivência será ofertado em grupos de até crianças e adolescentes, três vezes por semana, procurando atender 50 % de público prioritário, em acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial a oferta do serviço deve garantir o atendimento com “aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social”. A Entidade visa ainda em acordo com a Tipificação a “intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social”.
- **Segurança de Acolhida:** visando a proteção social dessas famílias busca – se na segurança de acolhida ofertar o trabalho social na redução ou prevenção de riscos e vulnerabilidade, bem como necessidades emergentes ou permanentes dos usuários ou potenciais usuários da assistência social. Nesta nova perspectiva, segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), a proteção social deve garantir segurança de sobrevivência (de rendimento e autonomia), acolhimento e convívio ou vivência familiares, desta forma a autonomia do usuário (e de sua família) deve estar na base das ações desencadeadas para o alcance deste fundamento, para efetivar será realizado o acolhimento inicial dessas famílias, com escuta qualificada, cadastramento visando um banco de dados rico em informações (para sua concretização será elaborado novo instrumental de entrevista com dados mais complexos que se encontrarão arquivado em sigilo pelos profissionais).
Será realizado visita social domiciliar favorecendo a aproximação do profissional à realidade do usuário, para que se possa conhecer e intervir na realidade das famílias das crianças e adolescentes atendidos pela Entidade.
O atendimento visará também o encaminhando não só das crianças e adolescentes, mas também das famílias acompanhadas pela entidade para a rede socioassistencial e de políticas públicas do município, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, e promover o acesso de direitos contribuindo na melhoria da qualidade de vida desses indivíduos.
- **Atendimento Individual e em Grupos:** o Atendimento Individual se pautará conforme descrito, com acolhida, escuta qualificada, encaminhamento para a Rede, e conhecimento da realidade dos usuários atendidos. O atendimento em Grupo através da oferta da Oficina de Costura terá como objetivos à convivência, fortalecimentos de vínculos, autonomia, desenvolvimento de potencialidades, facilitando a reflexão, pois há a troca de experiências, dúvidas e visões de mundo entre os participantes. Proporcionando deste modo a construção de vínculos entre os participantes e a Entidade; com diferentes vivências, especialmente aquelas embasadas no diálogo e na cooperação; provocando a participação dos usuários, possibilitando o desenvolvimento da

autonomia e protagonismo, dentre outros aspectos. Nesses grupos busca realizar o incentivo a participação popular nos espaços de controle social, como Conselhos, Conferências, Fóruns, além de abordar diversos temas referentes ao acesso de direitos.

- **Projeto de Geração de Renda:** Será realizado atendimento e acompanhamento aos indivíduos e suas famílias que fazem parte deste Projeto visando a melhoria da qualidade da oferta de trabalho, ao permitir que os usuários tenham um espaço em que desenvolvam capacidades de aprendizagem.
- **Segurança de Alimento e Nutrição:** A Segurança Alimentar e Nutricional, consiste na realização do direito de todos os usuários atendidos na Entidade ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde.

Cabe ressaltar que a equipe técnica realizará a elaboração de Relatório Mensal, e ao final das atividades o Relatório Anual, o qual será apresentado a Entidade e aos Conselhos de Direitos.

Desta forma o Plano tem por objetivo realizar o trabalho social com as famílias das crianças e adolescentes atendidos na “Associação Manoel Lacerda Vieira” proporcionando a efetivação da proteção social a partir do território em que estão inseridas, resultando na redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de riscos sociais, bem como aumento ao acesso a direitos fundamentais, fortalecimento, encaminhamento e mapeamento da rede pública de política do município, favorecendo a melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM EXECUTADAS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Contratar um educador social para atuar nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo o acompanhamento e o desenvolvimento social dos participantes.
2. Contratar um educador social com formação em Educação Física para realizar oficinas e atividades esportivas que estimulem a integração, a saúde e o trabalho em equipe.
3. Adquirir uniformes para crianças e adolescentes do projeto, promovendo a igualdade, a identificação e o fortalecimento do sentimento de pertencimento ao grupo.
4. Adquirir e instalar, até o final do período de execução do projeto, um banco de reservas coberto com capacidade mínima para 12 crianças e adolescentes, garantindo maior proteção climática e melhor estrutura para o desenvolvimento das atividades esportivas, bem como promovendo maior segurança e organização durante os treinos e competições.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

- Proteção social das crianças, adolescentes e suas famílias;
- Manter o espaço físico em acordo com a demanda de atendimentos que a Entidade realiza, uma vez que os atendimentos estão em constante crescimento;

- Garantir através da coordenação de equipe técnica especializada a proteção social especial de alta complexidade, ofertando espaço acolhedor, alimentação adequada e lugar salubre;
- Ampliação da qualidade de proteção dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantia através de recursos físicos e financeiros o acesso dos usuários a rede pública de atendimento a família de todos os participantes, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida;
- Dispor de recursos necessários para contribuir em minimizar situações de isolamento social, e fragilização de vínculos familiares e comunitárias;

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta	Indicadores	Meios de Verificação
Contratar um educador social para atuar nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo o acompanhamento e o desenvolvimento social dos participantes.	Atender com atividades de forma geral, bem como acompanhar os oficineiros nas oficinas, sendo uma média mensal de 80 crianças e adolescentes (considerando suas vulnerabilidade social).	Holerite e contrato de trabalho Prestação de contas no sit;
Contratar um educador social com formação em Educação Física para realizar oficinas e atividades esportivas que estimulem a integração, a saúde e o trabalho em equipe.	Atender com atividades esportivas e de lazer, uma média mensal de 80 crianças e adolescentes (considerando suas vulnerabilidade social).	Holerite e contrato de trabalho Prestação de contas no sit;
Adquirir uniformes para crianças e adolescentes do projeto, promovendo a igualdade, a identificação e o fortalecimento do sentimento de pertencimento ao grupo.	Quantidade de uniformes adquiridos Número de crianças e adolescentes atendidos com uniformes. Grau de satisfação dos participantes com o uso do uniforme.	Orçamentos e notas fiscais. Fotos e termo de compromisso para informar o recebimento do uniforme, bem como comprometimento com o cuidado dos mesmos.

	Melhoria na identificação e organização do grupo nas atividades.	
Adquirir e instalar, até o final do período de execução do projeto, um banco de reservas coberto com capacidade mínima para 12 crianças e adolescentes, garantindo maior proteção climática e melhor estrutura para o desenvolvimento das atividades esportivas, bem como promovendo maior segurança e organização durante os treinos e competições.	Proporcionar conforto e segurança para as crianças e adolescentes; Organização do grupo na prática de esportes; Grau de satisfação dos participantes com o uso do banco de reservas coberto.	Orçamentos e notas fiscais. Fotos e lista de presença, bem como comprometimento com o cuidado do mesmo.

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO (ações)	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Contratar um educador social para atuar nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo o acompanhamento e o desenvolvimento social dos participantes.	Pessoa	1	Fev/2026	Jan/2027
2	1	Contratar um educador social com formação em Educação Física para realizar oficinas e atividades esportivas que estimulem a integração, a saúde e o trabalho em equipe.	Pessoa	1	Fev/2026	Jan/2027
3	1	Adquirir uniformes para crianças e adolescentes do projeto, promovendo a igualdade, a	Diversos	120	Fev/2026	Jan/2027

		identificação e o fortalecimento do sentimento de pertencimento ao grupo.				
4	1	Realizar orçamentos e a compra do banco de reservas coberto para proporcionar conforto e segurança durante as práticas esportivas.	Diversos	1	Fev/2026	Jan/2027

- PREVISÃO DA RECEITA (R\$1,00)

Recursos captados de pessoas físicas e jurídicas através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, destinados ao projeto.

7.1 - PREVISÃO DA DESPESA (R\$1,00)

DESPESA	TOTAL
PROPONENTE	R\$ 95.700,00

8. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
Material de Consumo		
120	Uniformes completos (calça, camiseta e moleton)	R\$ 25.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01	Educador Socisal com formação em Educação Física	R\$ 24.000,00
01	Educador Socisal com formação em Educação Física	R\$ 24.000,00
Material permanente		
01	Banco de reservas coberto	R\$ 14.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Goioxim PR		
	10 % para o FMDCA	R\$ 8.700,00
TOTAL GERAL:		R\$ 95.700,00

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Prestação de contas trimestralmente, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do extrato do Termo de Fomento na imprensa oficial, e prestação de contas final, em até 60 dias após término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Goioxim, 12 de Novembro de 2025.



MARCELO PODOLAN LACERDA VIEIRA
PRESIDENTE

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº30/2023 QUE REGULAMENTA O BANCO DE PROJETOS DO FIA**

AO CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Pela presente informamos e declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos todas as condições e disposições contidas na Resolução nº 30/2023/CMDCA e seus Anexos, que regulamenta o Banco de Projetos para utilização do recurso da dotação orçamentária do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FIA, razão pela qual manifestamos nossa total e irrestrita concordância com as mesmas.

Estamos cientes que a apresentação de nosso plano de trabalho implica na aceitação de todos os Termos da referida Resolução e seus Anexos.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

Goioxim-PR, 12 de Novembro de 2025.



MARCELO PODOLAN LACERDA VIEIRA
PRESIDENTE